CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROC.CEE-nº 629/67

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE MARÍLIA

ASSUNTO: Homologação do resultado da defesa de tese de doutoramento de MARIA DA GLÓRIA DE ROSA

INDICAÇÃO nº 467/74, CTG; Aprov.em 26/06;74; Comunicado ao Pleno em 02/07/74.

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Processo CEE-nº 629/67, que trata de defesa de tese de doutoramento em CIÊNCIAS, junto ao Departamento de EDUCAÇÃO, realizado por MARIA DA GLÓRIA DA ROSA, em 20 de abril de 1974, na Faculdade de FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE MARÍLIA, tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comissões Examinadoras designadas, homologa o resultado da defesa de tese, sob o título de "o ENSINO SUPERIOR EM BAURU", com base na Deliberação cEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP-nº 5/73.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, América Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 26 de junho de 1974

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente